



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 083, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Jorge Andrade e a assessor de gabinete, Dinarte Lopes a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do Curso de Formação e Qualificação de Vereadores de 4 a 6 de abril promovido pelo Instituto APRIMORE e Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM), além de contatos políticos para subsídios à atuação na Câmara na tarde do último dia de viagem, e ida ao Ministério Público Estadual, com previsão de saída dia 04/04/2017 às 04h00 e de retorno para o dia 06/04/2017 às 23h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de março de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA

Presidente